

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a prorrogação do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021, destinado ao provimento 04 (quatro) vagas destinadas a profissionais da área da engenharia existentes no âmbito do Programa Escola de Projetos para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução ANA nº 028/2020, que estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências;

Considerando o subitem 2.7 do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021, o qual prevê que o Processo de Seleção de Pessoal terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para o cargo/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AGEVAP, mediante aprovação do CBH-Doce;

Considerando que a homologação do Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2021 ocorreu em 08/07/2021, completando 2 (dois) anos no dia 07/07/2023;

Considerando a importância do Programa Escola de Projetos enquanto estratégia utilizada pelo CBH-Doce e a AGEDOCE para a implantação dos programas e ações previstas no PAP, buscando ao alcance dos resultados esperados para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia;

Considerando que a implementação da Escola de Projetos e de atividades de gerenciamento das ações em curso vêm levando a resultados positivos com o incremento de ações executadas e resultados positivos para a bacia;



DELIBERA:

Art 1º - Fica aprovada, a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2021, destinado ao provimento 04 (quatro) vagas destinadas a profissionais da área da engenharia existentes no âmbito do Programa Escola de Projetos para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 31 de outubro de 2023.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce